



EDITAL

A **ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES** comunica que estarão abertas as inscrições para o **Curso de Prescrição Penal**, aprovado pelo seu Conselho Técnico, em reunião de 28 de março de 2018, sob a coordenação de Walter Salles Mendes, coordenador da EJUS1, Andrea dos Santos Fiuza, chefe de seção judiciário da EJUS 1.1, e Miguel da Costa Santos, chefe de seção judiciário da EJUS 1.2, que será realizado no Auditório do 4º andar da Escola Judicial dos Servidores – EJUS, situado na rua da Consolação, 1483 – São Paulo/SP, no período de **21 a 28 de agosto de 2018**.

OBJETIVOS: Dar continuidade à política de aperfeiçoamento permanente dos servidores. Propiciar estudos sobre esta matéria à luz da legislação, da doutrina e da jurisprudência. Rever conceitos e princípios e estudar os principais aspectos da prescrição penal, buscando facilitar e permitir a interpretação e o entendimento da aplicação teórica na vida prática cartorária.

PÚBLICOS-ALVO: Servidores do Tribunal de Justiça lotados nas unidades judiciais, assistentes jurídicos, assistentes judiciários e oficiais de justiça.

VAGAS OFERECIDAS:

Capital: 160 (cento e sessenta) vagas para a modalidade presencial.

Interior: 800 (oitocentas) vagas para a modalidade a distância (**acesso em tempo real – online ou em até 48 horas do início da transmissão**).

Haverá emissão de certificado de conclusão de curso àqueles que apresentarem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: 10 de julho a 14 de agosto de 2018

Para se inscrever, os interessados deverão acessar a **SALA DE ALUNOS na página da EJUS**, pela *intranet* em SAIBA SOBRE, ou pelo *site* do Tribunal de Justiça, na aba INSTITUCIONAL - ESCOLAS.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição do candidato importará o conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
2. Os servidores do Tribunal de Justiça deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 1, de 3 de setembro de 2012, publicada no DJE em 28/09/2012, págs. 1 a 4, e alteração publicada no DJE em 01/02/2013, pág. 1.
3. Os alunos inscritos na modalidade a distância desde já ficam cientes de que não será computada a frequência para aqueles que acessarem o curso pelo smartphone.
4. Para o acesso ao curso oferecido na modalidade de ensino a distância (EaD), fica permitido o uso de computadores/equipamentos da unidade de trabalho.
5. O servidor inscrito para o curso na modalidade EaD deverá se programar para o momento da transmissão. Recomenda-se ligar a máquina com antecedência de 30 minutos do início da aula.
6. Os inscritos na modalidade a distância deverão aguardar o *login* e a senha de acesso às aulas, que serão enviados para o e-mail institucional.
7. O certificado de frequência/declaração de comparecimento deverá ser entregue ao superior imediato que providenciará os ajustes necessários no módulo de frequência, utilizando os códigos 586 - entrada tarde - e 587 - saída antecipada.

PROGRAMAÇÃO:

Data: 21/8/2018 (terça-feira)

Horário: 9h às 12h

Temas: 1. Conceito. 2. Origem. 3. Natureza Jurídica. 4. Fundamento: teorias do decurso do tempo, da correção do condenado, presunção de negligência da autoridade, da perda da prova, da expiação moral, do esquecimento, da piedade, psicológica, da estabilização das situações jurídicas. 5. Distinção conceitual de prescrição, decadência, perempção, renúncia e perdão. 6. Lapsos prescribentes. 7. Espécies de prescrição. 8. Punitiva (abstrata, intercorrente e retroativa). 9. Executória (detração e a prescrição; perdão judicial e a prescrição; prescrição pelo restante da pena). 10. Prescrição da multa. 11. Prescrição das restritivas de direito. 12. Prescrição das medidas de segurança. 13. Prescrição das penas mais leves e das mais graves.

Data: 28/8/2018 (terça-feira)

Horário: 9h às 12h

Temas: 1. Prescrição antecipada: terminologia, conceito, natureza jurídica e teorias fundamentadoras e desmotivadoras. Jurisprudência. 2. Forma de contagem. 3. Termos iniciais. 4. Causas de redução e de aumento da prescrição. 5. Atenuantes, agravantes, causas de aumento e de diminuição de pena. 6. Causas impeditivas. 7. Causas



Tribunal de Justiça
Estado de São Paulo

A Justiça próxima do cidadão

interruptivas. 8. Concurso de crimes. 9. Consequências. 10. Momento para a declaração. 11. A prescrição no tempo e no espaço. 12. Recurso cabível. 13. Imprescritibilidade. 14. Alteração legislativa promovida pela Lei nº 12.234/2010. 15. Alteração legislativa promovida pela Lei nº 12.650/2012. 16. Prescrição no novo Código Penal.

PALESTRANTE: Diogo Alexandre Restani. Graduado em Direito pela Universidade Paulista (2001) e pós-graduado pela Escola Paulista da Magistratura (2006), especialista em Direito Penal. Autor do livro Prescrição Penal: Imprescindibilidade e Utilidade (leitura prática, doutrinária e jurisprudencial), da Editora Garcia Edizioni, 2014, e de artigos jurídicos. Atualmente é assistente jurídico do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, lotado no gabinete de trabalho da juíza substituta em segundo grau dra. Cláudia Lúcia Fonseca Fanucchi.

METODOLOGIA: Aulas teórico-expositivas, com eventuais estudos de caso e de julgados, com o uso de *slides*, abertura de espaço para discussão dos temas com o público-alvo, inclusive com a possibilidade de envio de perguntas escritas ao palestrante, que versará sobre os objetos de questionamento ao final da aula ou no decorrer desta, ou, ainda, enviará resposta por *e-mail*, conforme melhor convier ao curso.

LOCAL: Auditório do 4º andar da Escola Judicial dos Servidores – EJUS, situado na rua da Consolação, 1483 – São Paulo/SP.

[Clique aqui para efetuar sua inscrição](#)